



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	22	8	01
D.O.U.	24	8	01
Seção	1E	P.	76
ATO:	PM. 1891	22/8/01	
D.O.U.	24	8	01
Seção	1E	P.	72

INTERESSADO: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.002076/2000-83		
PARECER N.º: CNE/CES 1119/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/8/2001

I – RELATÓRIO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede em Brasília, DF, solicitou autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Varginha, em Varginha, MG.

A mantenedora solicitou alteração do nome da Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e de Administração de Varginha, que oferece o curso de Ciências Econômicas, reconhecido pelo MEC, para Faculdade Cenecista de Varginha. Este processo ainda tramita no MEC.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a instituição em setembro de 2000 e apresentou relatório favorável com conceito global C.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos em aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, com o conceito global CR, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e de Administração de Varginha, em Varginha, MG, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede em Brasília, DF.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

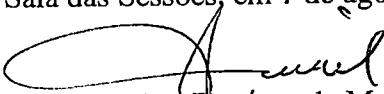
Brasília(DF), 7 de agosto de 2001.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.


p/ Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1.113/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 852/2001

Processo n.º : 23000.002076/2000-83
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
CNPJ n.º : 33.621.384/0001-19
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.

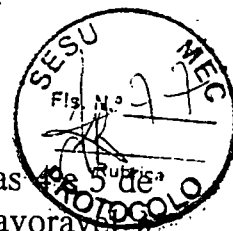
I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Cenescista de Varginha, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.

A Mantenedora encaminhou a esta Secretaria expediente datado de 09/01/2001, solicitando a alteração do nome da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha para Faculdade Cenescista de Varginha. Ressalte-se que a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha mantém o curso de Ciências Econômicas, reconhecido pela Portaria MEC n.º 242/91, de 18 de fevereiro de 1991, e os cursos de Ciências Contábeis e de Administração reconhecidos pelo Decreto n.º 76.177/75, de 1º de setembro de 1975.

Cabe ainda destacar que o processo que trata da alteração da denominação da mantida, via alteração regimental, encontra-se neste Ministério. O referido processo foi protocolizado em 10 de abril de 2001. Portanto, tratar-se-á da autorização ora proposta para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha, até que se aprove a alteração regimental solicitada.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Pela Portaria SESu/MEC n.º 1.751, publicada in D.O.U de 9 de julho de 2000, constituída pelos professores Fernando Rosa do Nascimento, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e José Alberto Cuminato, da Universidade de São Paulo.



Os trabalhos de avaliação foram concluídos nos dias 4 e 5 de setembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo às condições iniciais existentes para a sua oferta os conceitos "CR" para Corpo Docente e Plano Pedagógico e "CB" para Infra-estrutura Física.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática emitiu Parecer Técnico nº 1.193/2000, datado de 16 de outubro de 2000, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, regime semestral, com 80 vagas totais anuais, com duas entradas anuais e seleção separada para cada entrada, no turno noturno.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "C" ao item corpo docente, tendo em vista a existência de muitos professores atuando como horistas, a falta de uma política de aperfeiçoamento e a dedicação parcial do coordenador do curso.

Quanto ao Projeto Pedagógico, os avaliadores atribuíram o conceito "C", com as seguintes justificativas: embora a carga horária total do curso seja de 3.200 horas, o balanceamento das diferentes áreas das diretrizes curriculares deixa a desejar. Não existe uma caracterização dos aspectos teórico-práticos das disciplinas em geral, nas ementas apresentadas. A grade curricular revela que os objetivos propostos não são totalmente atendidos, principalmente, devido a falta de distribuição entre as disciplinas (carga horária e conteúdos) e de alguns problemas com as ementas.

No que tange à biblioteca, a Comissão verificou que a relação alunos - livros textos básicos é inferior ao índice recomendado. Não há assinaturas de periódicos de bom nível, apenas alguns periódicos de interesse geral. Alguns periódicos listados não estão disponíveis na biblioteca.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	CR
Corpo Docente	CR
Infra-estrutura	CB

A Mantenedora apresentou documentos que comprovam sua regularidade fiscal e parafiscal, em atendimento à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

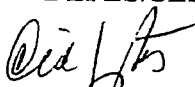
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas do Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, duas entradas anuais, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha, estabelecida à rua Catanduva, nº 173, Vila Bueno, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2001.

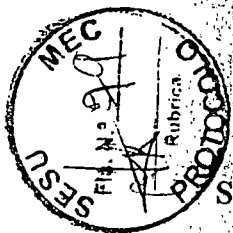


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu





ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.002076/2000-83

Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha

Endereço: Rua Catanduva, nº 173, Vila Bueno, Varginha/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Sistemas de Informação	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	80	Noturno	Semestral	3.200h/a	4 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Administração	02
Mestres	Ciências em Engenharia Elétrica (2), Ciência da Computação, Ciências	04
Especialistas	Gerência de Informática	01
Graduados	Inglês	01
TOTAL		08
Regime de Trabalho: Horistas = 4 professores TP = 2 professores TI = 2 professores		
Há adequação entre a titulação dos professores indicados e as disciplinas que irão ministrar		

b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas... na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.... Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..., nos níveis de dedicação a seguir descritos..., e (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..., nos níveis de dedicação a seguir descritos..., e (c) mantereí vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior... nos níveis de dedicação a seguir descritos... Data, local e assinatura"

c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição (motivo: "autorização" do professor). Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la (motivo: "autorização" do professor).

Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da Disciplina (*)	Nome dos professores (*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
3.3	Introdução à Contabilidade	Antonio Carlos Ayuso	GOMO	Ausente
	Português Instrumental I	Aparecida Maria Nunes	GODO	SIM
	Português Instrumental II	Aparecida Maria Nunes	GODO	SIM
3.1.2	Geometria e Cálculo	Benedito Corrêa de Brito	GOMO	Ausente
3.1.2	Lógica e Matemática Discreta	Benedito Corrêa de Brito	GOMO	Ausente
3.1.2	Cálculo Numérico	Benedito Corrêa de Brito	GOMO	Ausente
3.2.1	Sistemas Operacionais	Edmilson Marmo Moreira	GCMC	SIM
3.2.1	Sistemas Distribuídos	Edmilson Marmo Moreira	GCMC	SIM
3.1.1.1	Programação Orientada a Objetos	Edmilson Marmo Moreira	GCMC	SIM
3.1.1.2	Introdução à Ciência da Computação I	Fernando César Moraes	GOEC	SIM
3.1.1.2	Introdução à Ciência da Computação II	Fernando César Moraes	GOEC	SIM
3.3	Organização, Sistemas e Métodos	Fernando César Moraes	GOEC	SIM
3.2.4	Análise e Projeto de Sistemas	Hélio Lemes Costa Júnior	GCEc	SIM
3.2.5	Interface Homem-Máquina	Hélio Lemes Costa Júnior	GCEc	SIM
3.2.5	Tecnologia de Produção Multimídia	Hélio Lemes Costa Júnior	GCEc	SIM
3.2.3	Banco de Dados	Jaqueline Corrêa Silva de Carvalho	GCMC	Ausente
3.2.4	Teoria de Sistemas de Informação	Jaqueline Corrêa Silva de Carvalho	GCMC	Ausente
3.2.6	Sistemas Especialistas e Lógicas não Clássicas	Jaqueline Corrêa Silva de Carvalho	GCMC	Ausente
3.4	Computador e Sociedade	Lélio Moura Lourenço	GODO	SIM
3.2.4	Trabalho de Diplomação I	Luciel Henrique de Oliveira	GODO	SIM
3.2.4	Trabalho de Diplomação II	Luciel Henrique de Oliveira	GODO	SIM

3.3	Administração de Sistemas de Informação	Luciel Henrique de Oliveira	GODO	SIM
3.1.1.1	Linguagens e Técnicas de Programação I	Luiz Eduardo da Silva	GCMC	SIM
3.1.1.1	Linguagens e Técnicas de Programação II	Luiz Eduardo da Silva	GCMC	SIM
3.1.1.2	Tópicos Avançados em Computação	Luiz Eduardo da Silva	GCMC	SIM
3.1.1.2	Algoritmos Estruturados	Marcos Alberto de Carvalho	GCMC	SIM
3.1.1.3	Sistemas Digitais	Marcos Alberto de Carvalho	GCMC	SIM
3.1.1.3	Arquitetura de Computadores	Marcos Alberto de Carvalho	GCMC	SIM
3.2.1	Redes de Computadores	Mauro César Bernardes	GCMC	SIM
3.2.4	Segurança e Auditoria de Sistemas	Mauro César Bernardes	GCMC	SIM
3.2.4	Engenharia de Software	Mauro César Bernardes	GCMC	SIM
3.3	Introdução à Administração	Mocair de Miranda Oliveira Junior	CODO	Ausente
3.3	Administração de Recursos Humanos	Mocair de Miranda Oliveira Junior	CODO	Ausente
3.3	Elaboração de Plano de Negócio	Mocair de Miranda Oliveira Junior	CODO	Ausente
3.3	Planejamento Estratégico de Marketing	Renata Akemi de Carvalho Sato	GOMO	SIM
3.3	Administração da Produção e Operações	Renata Akemi de Carvalho Sato	GOMO	SIM
	Inglês Técnico I	Renato Tavolieri Filho	GO	SIM
	Inglês Técnico II	Renato Tavolieri Filho	GO	SIM
3.1.1.1	Estrutura de Dados	Silmara Aparecida Nonato	GOMC	SIM
3.3	Legislação e Ética na Informática	Terezinha Richartz	GOMO	NÃO
3.4	Introdução a Filosofia	Terezinha Richartz	GOMO	SIM
	Metodologia da Pesquisa Científica	Terezinha Richartz	GOMO	SIM
3.3	Pesquisa Operacional	Ulisses Serafim	GOMO	SIM
3.1.2	Probabilidade e Estatística	Ulisses Serafim	GOMO	SIM
3.3	Introdução à Economia	Ulisses Serafim	GOMO	SIM

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

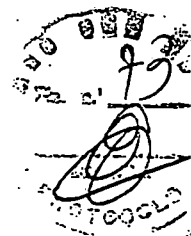
(**) **A ser preenchido pelo MEC.** Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...): Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(***) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(****) **A ser preenchido pelo MEC** após a realização da entrevista. Recomenda-se que as disciplinas das seguintes matérias sejam ensinadas por professores com formação em computação: 3.1.1.1 Programação; 3.1.1.2 Computação e Algoritmos; 3.1.1.3 Arquitetura de Computadores; 3.2.1 Sistemas Operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos; 3.2.2 Compiladores; 3.2.3 Banco de Dados; 3.2.4 Engenharia de Software; 3.2.5 Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual; 3.2.6 Inteligência Artificial; 3.2.7 Computação Gráfica e Processamento de Imagens.

d) Fornecer as principais referências da produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

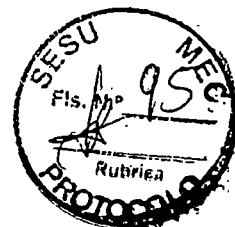
Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)



5 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática



5.1 Dados da IES

- 1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos. Trabalho de Diplomação e Estágios devem fazer parte do currículo. Não há limite para o número de disciplinas eletivas de súmula aberta (normalmente disciplinas de Tópicos Especiais em Computação) mas, o requisito para a obtenção do diploma deve exigir, no máximo, 60 horas.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina.	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária no período (semestral, anual, ...)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):	Caráter (Obrigatória/Eletiva/Grupo[i] de eletivas... (*))
Primeiro Semestre						
3.1.1.2	1	Algoritmos Estruturados		72	9, 14, 18, 20, 24, 26, 42	Obrigatória
3.1.1.2	2	Introdução à Ciência da Computação I		72	8	Obrigatória
	3	Inglês Técnico I		72	16	Obrigatória
	4	Português Instrumental I		36	12	Obrigatória
3.3	5	Introdução à Administração		36	23, 27, 32, 36	Obrigatória
3.1.2	6	Geometria e Cálculo		72		Obrigatória
Segundo Semestre						
3.1.2	7	Lógica e Matemática Discreta		72		Obrigatória
3.1.1.2	8	Introdução à Ciência da Computação II		72		Obrigatória
3.1.1.1	9	Linguagens e Técnicas de Programação I		72		Obrigatória
3.1.1.3	10	Sistemas Digitais		72	18	Obrigatória
3.3	11	Introdução à Economia		36		Obrigatória
	12	Português Instrumental II		36		Obrigatória
Terceiro Semestre						
3.1.5	13	Teoria de Sistemas de Informação		72		Obrigatória
3.1.1.1	14	Estrutura de Dados		72	20, 42	Obrigatória
	15	Metodologia da Pesquisa Científica		36	39, 44	Obrigatória
	16	Inglês Técnico II		72		Obrigatória
3.3	17	Introdução à Contabilidade		36		Obrigatória
3.1.1.3	18	Arquitetura de Computadores		72		Obrigatória
Quarto Semestre						

[Handwritten signatures and marks]

3.1.5	19	Análise e Projeto de Sistemas	72		Obrigatória
3.1.1.1	20	Programação Orientada a Objetos	72	26	Obrigatória
3.1.2	21	Probabilidade e Estatística	72	25	Obrigatória
3.1.2	22	Cálculo Numérico	72		Obrigatória
3.3	23	Planejamento Estratégico de Marketing	72		Obrigatória
Quinto Semestre					
3.2.3	24	Banco de Dados	72		Obrigatória
3.3	25	Pesquisa Operacional	72		Obrigatória
3.1.1.1	26	Linguagens e Técnicas de Programação II	72		Obrigatória
3.3	27	Administração de Recursos Humanos	72		Obrigatória
3.3	28	Organização, Sistemas e Métodos	36		Obrigatória
3.3	29	Legislação e Ética na Informática	36		Obrigatória
Sexto Semestre					
3.2.5	30	Interface Homem-Máquina	72		Obrigatória
3.2.4	31	Engenharia de Software	72		Obrigatória
3.3	32	Administração da Produção e Operações	72		Obrigatória
3.2.5	33	Tecnologia de Produção Multimídia	72		Obrigatória
3.2.1	34	Rede de Computadores	72		Obrigatória
3.2.3		Estágio Supervisionado I	160		Obrigatória
Sétimo Semestre					
3.2.1	35	Sistemas Operacionais	72		Obrigatória
3.3	36	Elaboração de Plano de Negócio	72		Obrigatória
3.1.5	37	Segurança e Auditoria de Sistemas	72		Obrigatória
3.2.6	38	Sistemas Especialistas e Lógicas Não-Clássicas	72		Obrigatória
3.2.4	39	Trabalho de Diplomação I	72		Obrigatória
3.2.4		Estágio Supervisionado II	160		Obrigatória
Oitavo Semestre					
3.3	40	Administração de Sistemas de Informação	72		Obrigatória
3.4	41	Computador e Sociedade	36		Obrigatória
3.1.1.2	42	Tópicos Avançados em Computação	72		Obrigatória
3.2.1	43	Sistemas Distribuídos	72		Obrigatória
3.2.4	44	Trabalho de Diplomação II	72		Obrigatória
3.4	45	Introdução à Filosofia	36		Obrigatória

(*) Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

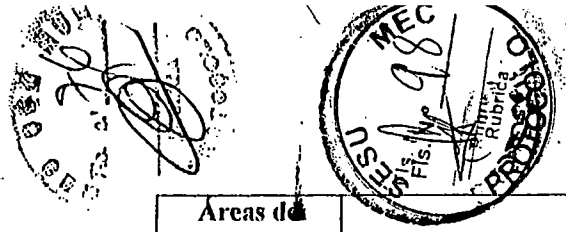
2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

Ter frequentado as disciplinas obrigatórias do currículo, bem como ter sido aprovado em todas, incluindo a apresentação, defesa e aprovação nas disciplinas dos 7º e 8º semestres, denominadas Trabalho de Diplomação I e Trabalho de Diplomação II.

- 3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares (www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso. (Imprimir com orientação horizontal)





Áreas de Formação	Matérias		Disciplinas que cobrem total ou parcialmente a matéria	Total de horas, por semestre (ou ano), que a disciplina cobre a matéria (*)	Total geral da área
3.1 Área de formação básica	3.1.1 Ciência da computação	3.1.1.1 Programação	Linguagem e Técnica de Programação I	72	
			Linguagem e Técnica de Programação II	72	
			Estrutura de Dados	72	
			Programação Orientada a Objetos	72	
		3.1.1.2 Computação e Algoritmos	Algoritmos Estruturados	72	
			Introdução a Ciência da Computação I	72	
			Introdução a Ciência da Computação II	72	
			Tópicos Avançados em Computação	72	
		3.1.1.3 Arquitetura de Computadores	Sistemas Digitais	72	
			Arquitetura de Computadores	72	
	3.1.2 Matemática	Geometria e Cálculo	72		
		Lógica e Matemática Discreta	72		
		Probabilidade e Estatística	72		
		Cálculo Numérico	72		
	3.1.3 Física e Eletricidade				
	3.1.4 Pedagogia				
	3.1.5 Ciências dos Sistemas de Informação (***)	Análise e Projeto de Sistemas	72		
		Teoria de Sistemas de Informação	72		
		Segurança e Auditoria de Sistemas	72		
					1224

3.2 Área de formação tecnológica	3.2.1 Sistemas operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos	Sistemas Operacionais	72	
		Redes de Computadores	72	
		Sistemas Distribuídos	72	
	3.2.2 Compiladores			
	3.2.3 Banco de Dados	Banco de Dados	72	
	3.2.4 Engenharia de Software	Engenharia de Software	72	
	3.2.5 Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual	Interface Homem-Máquina	72	
		Tecnologia de Produção Multimídia	72	
	3.2.6 Inteligência Artificial	Sistemas Especialistas e Lógicas Não-Clássicas	72	
	3.2.7 Computação Gráfica e Processamento de Imagens			
	3.2.8 Prática do ensino de computação			
	Estágio Supervisionado I		160	
	Estágio Supervisionado II		160	
	Trabalho de Diplomação I		72	
	Trabalho de Diplomação II		72	
			1040	

3.3 Área de formação complementar	Introdução à Administração	36	612
	Introdução à Economia	36	
	Organização, Sistemas e Métodos	36	
	Introdução à Contabilidade	36	
	Planejamento e Estratégia de Marketing	72	
	Administração de Recursos Humanos	72	
	Legislação e Ética na Informática	36	
	Administração de Sistemas de Informação	72	
	Administração da Produção e Operações	72	
	Elaboração de Planos de Negócios	72	
	Pesquisa Operacional	72	
			72
3.4 Área de formação humanística	Computador e Sociedade	36	72
	Introdução à Filosofia	36	
Formação suplementar (**)	Inglês Técnico I	72	252
	Inglês Técnico II	72	
	Metodologia da Pesquisa Científica	36	
	Português Instrumental I	36	
	Português Instrumental II	36	
			3200
Total Geral do Curso			

OBS.: Havendo necessidade, nos casos em que o número de disciplinas é maior/menor que as linhas oferecidas (4) para cada área ou matéria, incluir/excluir linhas.

(*) Total de horas que a disciplina dedica à matéria em questão. Assim, uma mesma disciplina pode estar cobrindo totalmente ou parcialmente várias matérias ao mesmo tempo. Nesse caso, ela deverá estar repetida em cada matéria em que ela cobrir. O número de horas a ser lançado, então, é aquele que a disciplina dedica à matéria em questão e não o total de horas da disciplina. Exemplo: Se uma disciplina de "Introdução à Arquitetura de Computadores", contiver um segmento sobre "história da computação", com *n* horas, e um outro segmento sobre "estrutura funcional dos computadores digitais", com *m* horas, então essa disciplina deve ser incluída na área de formação humanística com *n* horas e também na matéria "arquitetura de computadores" com *m* horas.

(**) Disciplinas que não se enquadram nas quatro categorias acima (Língua estrangeiras etc.).

(***) Trazer para este campo apenas as disciplinas da formação básica dos cursos de Sistemas de Informação, como por exemplo, Teoria Geral de Sistemas, que, nas Diretrizes Curriculares, fazem parte da Formação Complementar.